



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DO PROCESSO N° 9.671/2024, QUE VERSA SOBRE A CONCORRÊNCIA N.º 004/2024-SEPLAF (N.º 90004/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA 01(UM) DENOMINADA MILTON PEIXOTO VASCONCELOS, RUA 02 (DOIS) DENOMINADA ANDRÉ MARTINS DA SILVA, RUA 05 (CINCO) DENOMINADA ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA E RUA MONTES CLAROS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CAJUPIRANGA, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN e via aplicativo de videoconferência “googlemeet”, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise do Processo nº 9.671/2024, referente à Concorrência nº 004/2024 (Concorrência nº 90004/2024 – sistema compras.gov.br), cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE 04 VIAS, A SEREM REALIZADAS NA RUA 01(UM) DENOMINADA MILTON PEIXOTO VASCONCELOS, RUA 02 (DOIS) DENOMINADA ANDRÉ MARTINS DA SILVA, RUA 05 (CINCO) DENOMINADA ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA E RUA MONTES CLAROS, LOCALIZADAS NO BAIRRO CAJUPIRANGA, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.** Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou a presença dos membros ao final subscreventes. Em seguida, a Comissão constatou o recebimento dos documentos de habilitação da empresa ENGETECH CONSTRUCOES LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- 22.594.815/0001-89, disponibilizados no portal da transparência dessa municipalidade. Em seguida foi realizada a autenticação das certidões exigidas no item 9.24 do edital. Tendo a comissão constatado que todas as certidões são autênticas e foram apresentadas dentro da validade. Dando continuidade, a CPL analisou o parecer técnico acerca da análise da qualificação técnica da licitante constante no despacho 103, o qual concluiu “que a empresa supracitada, participante da CONCORRÊNCIA N° 004/2024-CPL/SEPLAF, atendeu às exigências nos dispositivos mencionados dos itens já mencionados.” Dando continuidade, foi realizada a análise da documentação referente à qualificação econômico-financeira, tendo a análise concluído que a empresa ENGETECH



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSTRUCOES LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- 22.594.815/0001-89 atendeu às exigências de qualificação econômico-financeira do edital constantes no item 9.25 do edital. Em seguida, a Comissão verificou que foram atendidas todas as exigências de habilitação constantes no item 09 do edital. Diante do exposto, a Comissão deliberou pela habilitação da empresa ENGETECH CONSTRUCOES LTDA-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- 22.594.815/0001-89. Restou deliberado, ainda, que presente ata será disponibilizada no portal da transparência do Município de Parnamirim e que a decisão será comunicada no sistema compras.gov.br, sendo os licitantes comunicados no chat de que haverá retorno da sessão, no mínimo até o dia anterior ao da divulgação da decisão no sistema, com a abertura do prazo recursal, conforme item 10 do edital. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Karise Karislany Gomes
Membro - CPC/ SEPLAF

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Membro - CPC/SEPLAF

Edivania da Silva
Secretária - CPC/SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPC/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva
Agente de contratação
Presidente - CPC/ SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B8B-3371-AC8A-51BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 14/08/2024 11:37:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 14/08/2024 11:48:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 14/08/2024 11:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 14/08/2024 12:01:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 14/08/2024 12:04:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/8B8B-3371-AC8A-51BF>